



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXI — 64.º DA REPÚBLICA — N. 17.061

BELEM

SABADO, 5 DE JULHO DE 1952

GOVERNO FEDERAL

(*) DECRETO N. 30.763 — DE 14 DE ABRIL DE 1952
Institui a Comissão Executiva da Indústria de Material Elétrico.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, n. I, da Constituição, e considerando que os estudos realizados pela Comissão de Desenvolvimento Industrial, atualizando o trabalho da antiga Comissão da Indústria de Material Elétrico (CIME), evidenciaram a necessidade de fabricar, no País, material elétrico pesado e turbinas, para atender, em particular, a expansão dos sistemas de eletricidade;

Considerando que a nova indústria preencherá a lacuna existente em nosso parque industrial;

Considerando, finalmente, a necessidade de desenvolver e fomentar o aproveitamento de indústrias básicas, que originem grande concentração de capitais e meios econômicos, imediatamente na sua constituição, criando o ambiente de confiança indispensável à colaboração de capitais partilhados;

DECRETA:

Art. 1.º Fica instituída a "Comissão Executiva da Indústria de Material Elétrico" composta de 5 membros nomeados pelo Presidente da República.

Parágrafo único. Dentre esses membros o Presidente da República escolherá o que deverá exercer as funções de presidente.

Art. 2.º A Comissão funcionará sob a dependência direta do Presidente da República, através da Comissão de Desenvolvimento Industrial.

Art. 3.º Incumbe à Comissão:

- a) realizar os estudos e entendimentos finais para o desenvolvimento da indústria nacional de produção de material elétrico e de turbinas, tendo em vista o Relatório sobre a "Indústria de Material

Elétrico e de Turbinas", a que se refere o despacho do Presidente da República, de 18 de outubro de 1951;

- b) fixar um programa mínimo de produção;

- c) estabelecer os incentivos que devam ser dados de preferência a empresa ou empresas privadas nacionais existentes e, na falta destas, a empresas estrangeiras que desejem contribuir para esse programa;

- d) propor ao Governo a colaboração financeira do Poder Público com estas empresas e, em último caso, a iniciativa governamental, se o capital privado não se interessar pelo programa;

- e) estudar, nesta última hipótese, a organização de uma companhia nacional, para a construção e exploração da indústria em apêndice.

Art. 4.º No desempenho de suas atribuições, compete ao presidente da Comissão entender-se diretamente com todas as autoridades administrativas do País, as quais lhe deverão fornecer as informações e os serviços técnicos que forem solicitados.

Art. 5.º A Comissão Executiva da Indústria de Material Elétrico é concedida franquia postal e telegráfica nos termos da legislação em vigor.

Art. 6.º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1952; 131.º da Independência e 64.º da República.

(aa) GETULIO VARGAS
Horácio Lafer
Alvaro de Souza Lima
Segadas Viana

(nomeação para a vaga de Inspetor) — Cumpra-se.

— N. 92, de Nabirza Rodrigues de Almeida, funcionária estadual (pleiteia vaga de escrivão para seu pai) — Cumpra-se.

Telegramas:

N. 190, de Adalberto Araújo do Amaral, residente em Juruti (indicação de nome para delegado de polícia) — Cumpra-se.

N. 183, de Alexandre José Francez, residente em Tucuruí (comunicação) — Remeta-se, por cópia autêntica, o teor do relatório policial ao Gabinete, para conhecimento pessoal do Exmo. Sr. General Governador, e archive-se.

Peticões:

01051 — Francisca Braga Coelho, professora no Grupo Escolar Rui Barbosa (licença especial) — Volte à D. P. para as informações complementares.

01071 — José Estevam da Silva (fiança, habilitação e oficial do Registro Civil de Barra Preta (restituição de documentos) — Fureta-se no expediente. Sim, mediante recibo.

01072 — Orlando Nunes de Melo, 1.º sargento músico da P. M. (contagem de tempo de serviço) — Opine a D. P.

01054 — Luiz Gonçalves da Rocha, ex-professor da Escola de Engenharia do Pará (reintegração) — Diante da informação retro, esclareça a D. P.

0446 — Maria Cavalcante de Assumpção (internamento de menor) — Autorizo o internamento. Restitua-se o expediente ao E. M. Lobato.

01052 — Jandira Pereira, funcionária estadual (efetividade) — Restitua-se à SEC.

01053 — Raimunda Gomes Sampaio, professora em Bragança (efetividade) — De acordo. A SEC.

0968 — Américo de Barros Brígido, encadernador da BAP (licença especial) — A deliberação do Exmo. Sr. General Governador, uma vez que S. Excia. já deferira o pedido.

0117 — José Raimundo Gomes Filho, contabilista do DAM (reconsideração de despacho que indeferiu sua pretensão) — Arquivo-se.

Ofícios:

N. 37, da Assembléia Legislativa — Anexo o projeto de lei n. 37, autorizando o Poder Executivo a abrir o crédito especial a favor da firma Adriano Andrade & Cia. — Faça-se o expediente.

N. 267, da Polícia Militar (propondo a transferência do cabo Olegário Alves de Castro, para a Reserva Remunerada) — De acordo. Lavre-se o respectivo ato.

N. 44, do Asilo de Assistência Social "D. Macêdo Costa" (providência sobre nomeação de médico) — Informe o Dr. prove-

dor do Asilo se está regularizada a situação.

— N. 1313, da Secretaria de Saúde Pública — Anexo o laudo de Inspeção de saúde do José Gurjão Praxedes, para efeito de licença-saúde) — A D. P.

— N. 297, da Polícia Militar — Anexo a petição n. 3340, de Reinaldo Salgado de Oliveira, capitão (contagem de tempo) — Volte à D. P.

— N. 298, da Polícia Militar — Anexo a petição n. 01074, de Pedro Póres de Gusmão, sargento-ajudante médico, reformado (promoção) — Relacione-se.

— N. 300, da Polícia Militar — Anexo o ofício n. da Prefeitura Municipal de Arariuna (destacamento de praças) — Cliente. Arquivo-se.

— N. 301, da Polícia Militar — Anexo a petição n. 01073, José Lourenço e outros, residentes em Santarém, solicitando o retorno do cabo Jorge Placido Matiz — A vista do que informa a D. M. ainda há que deferir. Arquivo-se.

— N. 31, do Asilo "D. Macêdo Costa" (folhas de pagamento do pessoal contratado, referente a junho) — A SEF.

— N. 27, da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Pará (sobre a ilha Taubaté) — A deliberação do Exmo. Sr. General Governador, com a informação prestada pelo Sr. chefe da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União neste Estado.

— N. 122, da Secretaria de Obras, Terras e Viação (sobre injeção de terreno) — Restitua-se à SOTV. Diante das informações prestadas pela autoridade policial, a situação somente poderá ser resolvida pelo poder judiciário.

— S.n., da Escola de Engenharia do Pará (comunicação de frequência de funcionários em serviços extraordinários) — Pague-se 13 dos respectivos vencimentos. A SEF, para os devidos fins.

— N. 754, da Assembléia Legislativa do Espírito Santo (mapa do Estado do Pará) — Agradecer à PMB e remeter o mapa à Assembléia Legislativa do Espírito Santo.

— N. 529, da Assembléia Legislativa (pedido de informações) — Restitua-se à A. L.

— N. 459, da Assembléia Legislativa (pedido de informações) — Restitua-se à A. L.

— N. 404, da Inspetoria Regional de Estatística Municipal (dados relativos ao Educandário Monteiro Lobato) — Ao E. M. L., para prestar as informações pedidas.

— N. 82, do Asilo "D. Macêdo Costa" (folhas de pagamento e de frequência do pessoal referente a junho) — A D. P.

— N. 24, do Departamento de Estradas de Rodagem — Conselho Executivo (remessa de exemplares das atas da 1.ª a 13.ª sessões ordinárias) — Arquivo-se.

— N. 29, do Departamento de Estradas de Rodagem, C. E. (remessa de um exemplar da ata da 14.ª sessão ordinária) — Arquivo-se.

— N. 37, do Departamento de Estradas de Rodagem-C. E. (re-

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado

Em 1/7/52

Peticões:

01037 — Pedro Argemiro de Oliveira, guarda, lotado na SEF (efetividade) — De acordo. Volte à D. P.

01070 — Vinicius Hasketh, ex-funcionário da BAP (restituição de montepio) — A SEF.

01045 — Jorge José Thomaz, guarda civil (efetividade) — 1.º) Ofício-se ao DEFP, nos termos da sugestão da DP; 2.º) Restitua-se

à D. P., para que seja lavrado o ato de equiparação.

Memorandum:

N. 14245, do Banco do Brasil (juros do 1.º semestre de 1951 referentes a apólices da Dívida Pública Federal, de propriedade do Governo do Estado) — A SEF.

Cartas:

N. 107, de Antônio Joaquim de Lima, funcionário da PMB (melhoria de situação) — Chame-se o interessado para tomar conhecimento do despacho exarado pelo Exmo. Sr. General Governador, em sua carta, assim como da sugestão contida no ofício retro da PMB, que deverá ser acusado e agradecido e archive-se.

— N. 90, de Heliomar Gonçalves de Matos, escrivão da Inspetoria da Polícia Marítima e Aérea

(*) Publicado no "Diário Oficial" da União, em 15 de abril de 1952.

DIVERSAS CONTAS		
Montepio Estadual	202.603,20	
Montepio Municipal	1.053,00	
Associação Paraense dos Servidores Públicos	5.746,00	
Depósitos Diversos	342,40	
Adiantamentos	30.105,00	
Consignações	263.637,60	503.487,20

SALDO do mês de maio p.

12.935.301,90
1.763.156,60
Cr\$ 14.698.458,50

PAGAMENTOS

LEGISLATIVO		
Assembleia Legislativa	322.500,00	
Secretaria da Assembleia Legislativa	60.100,00	382.690,00

JUDICIÁRIO		
Tribunal de Justiça	99.100,00	
Secretaria do Tribunal de Justiça	13.100,00	
Juiz da Capital e do Interior	129.405,90	
Ministério Público	41.094,00	
Secretaria do Ministério Público	5.000,00	
Reparação Criminal	11.000,00	
Forum	28.100,00	
Corregedoria Geral da Justiça	600,00	
Depósito Público	5.100,00	
Assistência Judiciária Cível	12.570,00	343.560,50

EXECUTIVO		
Governo do Estado	20.000,00	
Residência Governamental	11.833,20	
Gabinete do Governador	18.460,00	
Secretaria de Estado do Interior e Justiça	27.650,00	
Escritório de Representação do Pará, no Rio	10.000,00	
Divisão do Pessoal	13.066,60	
Secretaria de Estado de Economia e Finanças	21.353,10	
Divisão de Estatística	23.646,40	
Serviço de Navegação do Estado	4.100,00	
Divisão de Contabilidade	27.038,50	
Departamento de Assistência aos Municípios	32.100,00	
Departamento Estadual de Estatística	35.800,00	
Junta Comercial	10.750,00	
Serviço de Transportes do Estado	8.102,00	264.009,90

EXATICAÇÃO E FISC. FINANCEIRA		
Divisão de Despesa	86.686,00	
Divisão de Receita	266.572,00	
Mesas de Rendas, Coleterias e Postos Fiscais	3.600,00	
Procuradoria Fiscal	3.937,70	310.831,70

SEGURANÇA PÚBLICA E A. SOCIAL		
Departamento Estadual de Segurança Pública	12.450,00	
Serviço de Administração	10.150,00	
Polícia Militar do Estado	557.002,20	
Delegacias Policiais	119.054,50	
Delegacia Policial do Interior	5.100,00	
Polícia São José	64.882,20	
Inspeção da Guarda Civil	222.407,30	
Serviço de Expediente, Intercâmbio e Coordenação	11.400,00	
Conselho Penitenciário	3.338,30	
Inspeção de Polícia Marítima e Aérea	32.929,50	
Delegacia Estadual de Trânsito	61.586,20	
Corregedoria Policial	9.050,00	
Serviço de Registro de Estrangeiros	6.650,00	
Serviço Médico-Legal	18.150,00	
Serviço de Identificação Civil	7.150,00	
Serviço de Identificação Criminal e Estatística	4.150,00	
Educaçãoário Monteiro Lobato	211.488,50	
Asilo D. Macedo Costa	19.050,00	1.382.047,70

INSTRUÇÃO PÚBLICA		
Secretaria de Estado de Educação e Cultura	31.731,70	
Faculdade de Odontologia	26.900,00	
Escola de Engenharia	32.520,00	
Escola Profissional Lauro Sodré	376.262,60	
Orfanato Antônio Lemos	36.650,00	
Colégio Estadual Pais de Carvalho	161.022,00	
Instituto de Educação do Pará	92.827,80	
Colégio Gentil Bittencourt	25.050,00	
Ensino Primário	767.552,00	
Teatro da Paz	6.550,00	
Biblioteca e Arquivo Público	11.750,00	
Museu Paraense Emílio Goeldi	57.057,60	
Conservatório Carlos Gomes	15.475,00	
Inspeção Escolar	11.200,00	
Serviço de Educação Física	17.211,30	1.669.760,00

SAÚDE PÚBLICA

Secretaria de Estado de Saúde	85.930,00
Instituto Evandro Chagas	1.000,00
Hospital Juliano Moreira	73.711,20
Hospitais de Isolamento	105.199,10
Serviço de Malaria e Anti-Culex	4.950,00
Centro de Saúde n. 1	60.018,70
Centro de Saúde n. 2	87.662,70
Ambulatório de Endemias	22.778,20
Dispensário Sousa Araújo	7.500,00
Colônia do Prata	69.579,20
Colônia de Marituba	134.242,10
Serviço de Assistência Médico-Social	12.400,00
Serviço de Profilaxia da Lepre	5.100,00
Serviço de Proteção à Maternidade e	

Infância	15.200,00	
Profilaxia das Doenças Transmissíveis	25.000,00	
Distritos Sanitários do Interior	35.210,00	
Laboratórios	19.648,40	
Escola de Enfermagem do Pará	34.700,00	799.829,60

FOMENTO		
Departamento de Produção	28.420,00	
Fomento Econômico em Geral	39.998,00	
Serviço de Classificação de Produtos	24.424,80	
Serviço de Colonização e Reflorestamento	16.133,00	
Serviço de Assistência ao Cooperativismo	15.595,00	124.570,80

SERVIÇOS INDUSTRIAIS		
Departamento Estadual de Águas	283.517,00	
Platômetro do M. Quilômetro	115.057,00	
Indústria Oficial	128.784,20	527.359,20

DÍVIDA PÚBLICA		
Empréstimo Interno	3.750,00	
Empréstimo — Exercícios Fletidos	25.593,50	29.353,50

SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
Secretaria de Obras, Terras e Viação	50.146,10	
Serviço de Cadastro Rural	11.700,00	
Conservação de Próprios do Estado	200.000,00	261.846,10

ENCARGOS DIVERSOS		
Parquetativo	748.973,50	
Contribuições para Previdência	27.972,20	
Encargos Tributários	21.605,90	
Prêmios de Seguro e Indenizações por Acidentes	13.940,80	
Pensões Diversas	17.862,20	
Subvenções, Contribuições e Auxílios em Geral	679.686,20	
Diversos	451.931,60	1.962.052,80

CONTAS CORRENTES		
Banco do Brasil S/A — C Arrecadação	500.000,00	
Banco Comercial do Pará S/A — C Depósitos	1.000.000,00	
Evington & Cia.	500.000,00	
Serviço de Navegação do Estado — C Movimento	293.201,80	
Colônia Estadual de Tomé-Açu — C Movimento	119.976,70	
Prefeitura Municipal de Belém	157.500,00	2.570.678,50

DIVERSAS CONTAS		
Montepio Estadual	63.485,00	
Pensionistas do Montepio	289.140,10	
Associação Paraense dos Servidores Públicos	6.225,00	
Depósitos Diversos	127.676,40	
Restos a Pagar — C Amortização	187.689,00	
Adiantamentos	1.250,00	
Consignações	40.423,10	
Suplementos para Pagamentos no Exterior	17.000,00	
Fornecedores	1.210.820,60	1.943.724,20

SALDO para o mês de julho

12.572.314,50
2.126.144,00
Cr\$ 14.698.458,50

Contadoria da Divisão de Despesa da Secretaria de Estado de Economia e Finanças, em 4 de julho de 1952. — (a) Alarico Alves Monteiro, Contador.

João Ferreira Bentes
Diretor da Divisão de Despesa

STÉLIO DE MENDONÇA MAROJA
Secretário de Estado de Economia e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

GABINETE DO SECRETARIO

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE JULHO DE 1952
Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado.

Petições:
1592 — Antônio Carmo da Silva
Mais (requerendo compra de terras devolutas em Acará) — Ao Serviço de Terras.

1599 — Every Pessoa de Carvalho (requerendo compra de terras no Município de Orlimimá) — Ao Serviço de Terras.

1598 — Luciano S. M. de Carvalho (pedindo certidão do título de posse das terras "Boa Vista", no Município do Capim) — Ao Serviço de Terras.

1597 — Fidélis Meireles Polaro (requerendo por compra ao Estado uma sorte de terras sita no lugar Destêro, Município de Monte Alegre) — Ao Serviço de Terras.

Ofícios:
N. 1603, do Serviço de Navegação do Estado (encaminhando a conta no valor de Cr\$ 5.201,20 a

favor de Ferreira d'Oliveira & Sobrinho) — Encaminhe-se à S. E. F.

— N. 1612, da Mesa de Rendas do Estado em Obidos (presta informações) — Junte aos autos competentes. Ao Serviço de Terras.

— N. 1610, da Biblioteca e Arquivo Público (solicitando providências) — Junte a este expediente que foi protocolado nesta Secretaria sob o n. 1395/52, e volte a despacho.

— N. 1543, do Departamento Estadual de Águas (solicitando inspeção de saúde para Manoel Maximiano Santos) — Restitua-se ao D. E. A.

— N. 1514, do Instituto de Apontadoria e Pensões dos Marítimos (sobre levantamento de débito das contribuições dos tripulantes da lancha "Inspetor Pinto Marques") — Devidamente informado, restitua-se à S. E. F.

— N. 1585, da Assembleia Legislativa (fazendo solicitação) — Devidamente informado, restitua-se à S. E. F.

— N. 1605, da Delegacia Esta-

6. O concorrente classificado em primeiro lugar receberá, 48 horas após o julgamento, notificação da Diretoria Geral, e, 72 horas após recebê-la, deverá assinar contrato, sob pena de, não

fazendo, perder a concorrência para o segundo classificado.

7. O concorrente, antes da assinatura do contrato e para garantia de sua execução, deverá recolher à Tesouraria do D. E. R., uma caução correspondente a 5% do valor do contrato.

Assinado o contrato, subirá este, dentro de 24 horas, à sanção do Conselho Rodoviário do Estado, que o rejeitará ou homologará, abrindo-se, no primeiro caso, nova concorrência, no segundo, passando a ter validade o referido contrato.

8. Todas as despesas inerentes ou necessárias à lavratura do contrato, correm por conta do contratante.

9. O Departamento poderá aceitar das propostas a que lhe parecer mais vantajosa, rejeitar todas ou, ainda, anular a concorrência, sem que aos concorrentes assista di-

reito a qualquer indenização. — (aa) Eng. Cândido José de Araújo, Diretor da D. E. — Rosa Loureiro de Almeida, escriturária. Visto, Eng. Belisário Dias, Diretor Geral.

(Ext. — Dias 2, 5, 6, 9, 11 e 13/7)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (D. E. R.)

O Engenheiro Belisário Dias, Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem (D. E. R.-PA) avisa, a quem interessar possa, que, a partir de segunda-feira próxima, dia 30, ficarão suspensos os pagamentos de fornecedores, até ulterior deliberação, quando então, avisará o reinício dos aludidos pagamentos.

(Ext. — Dias 4, 5 e 6/7)

EDITAIS

ANÚNCIOS

ESTATUTOS DA SOCIEDADE S. VICENTE DE PAULO DE CASTANHAL — PARA

Art. 1.º A Sociedade de S. Vicente de Paulo de Castanhal tem por fim: visitar os pobres em suas casas, lavar-lhes feridas e mantimentos; dar-lhes alívio, dar instruções elementares e cuidar dos meninos pobres; distribuir livros morais e religiosos.

Art. 2.º A Sociedade de S. Vicente de Paulo adquire em seu grêmio todos os meios que desejam formar uma união comum de orações e obras de caridade.

Art. 3.º A Sociedade é composta de membros ativos e de outros que ajudam os primeiros com suas diligências e influência.

Art. 4.º A Sociedade é dirigida por um Conselho que se compõe de um Presidente, um primeiro Secretário, um segundo Secretário e um Tesoureiro.

Art. 5.º O Conselho terá a administração de caixa comum, destinado ao custeio das obras existentes na cidade para auxiliar os pobres.

Art. 6.º A caixa comum é sustentada com os donativos extraordinários vindos de fora e com as coletas feitas nas reuniões gerais.

Art. 7.º Os membros da Sociedade se reúnem em dias marcados para tratar dos interesses dos pobres e dos assuntos que lhe dizem respeito.

Art. 8.º O Presidente dirige as reuniões, recebe e apresenta as propostas e vela pela execução dos Regulamentos e decisões da Sociedade.

Art. 9.º Aos Secretários incumbem lavar as atas das reuniões.

§ 1.º Conservar em dia um registro dos nomes, profissões e moradas dos membros.

§ 2.º Conservar em hora exata das famílias visitadas.

§ 3.º Registrar as mudanças que se dão nas famílias dos pobres e nos associados que as visitam.

Art. 10. O Tesoureiro tem a seu cargo a caixa e assenta e receita a despesa por conta.

Art. 11. Em cada reunião distribuem-se valores que representam o lucro em mantimentos e estes variam segundo as necessidades dos pobres.

Art. 12. Cada membro diz em voz alta ao Presidente o que pede e para quantas famílias.

Art. 13. Os membros devem ser levados pontualmente aos pobres no intervalo de uma a outra sessão.

Art. 14. No fim da reunião e antes da oração faz o Tesoureiro a coleta para qual, cada membro contribui com uma oferta proporcional às suas posses, mas sempre secreta.

Art. 15. O produto da coleta é destinada aos gastos que fazem com os pobres, porém os membros não devem descuidar-se de empregar outros meios ao seu alcance para alimentar a caixa da sociedade.

Art. 16. Nenhuma obra de caridade se há de ter alheia à Sociedade, embora o principal desta seja a visita das famílias pobres.

Art. 17. Encerra-se as sessões com a oração de S. Vicente de Paulo.

Art. 18. O Presidente é nomeado pelo Conselho, de acordo com o parecer das reuniões.

Art. 19. Nenhuma remuneração será dada aos vários membros da Associação pelos serviços prestados.

Art. 20. Cada um dos membros há de ter a sua casa e não introduzir no grêmio da sociedade senão pessoas que possam edificar e serem exemplos de amarem seus colegas e os pobres como irmãos. O atual Conselho está assim constituído:

Castanhal, 20 de junho de 1952. — Francisco Pereira da Silva, presidente.

(T-3378-5/7—Cr\$ 200,00)

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA

Citação com o prazo de 30 dias. O Dr. Anibal Fonseca de Figueiredo, juiz da sexta vara cível e dos feitos da Fazenda da Comarca da Capital do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber que a este juízo foi apresentada pela Prefeitura Municipal de Belém, uma petição cujo teor é o seguinte: Lendo, Sr. Dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda, a Prefeitura Municipal de Belém, por seu procurador infra-assinado, que, conforme consta dos livros de termos de ratificação n.º 119, fls. 127, encontra-se lavrada em nome de Dona Emília da Glória Magalhães, um terreno sito à Rua dos Caripunas, onde mede trezentos e oito metros, fazendo ângulo com as Travessas 22 de Junho e oito metros. Sucede, porém, que estando dito terreno em atraso com o pagamento dos juros a partir do ano de 1909, 42 anos de débito para com a Fazenda Municipal, no valor total de Cr\$ 463,63, inclusive multa regulamentar, conforme se vê do documento junto, vem a suplicante propor contra a referida foreira a presente ação ordinária a que se refere o artigo 692, do Código Civil Brasileiro, a fim de ser declarada

extinta e extingui-se nos termos do artigo 1.º do artigo 1.º, voltando a haver a incorporação do Patrimônio Municipal, para o que requer a citação da suplicante e seu marido, para comparecerem para assistir a todos os atos da revelia e para a constituição de direito. Protesta-se por todos os gêneros de provas legais admitidas em direito e, P. Testamento. Belém, 18 de maio de 1952. (a) Amílcar Nunes. Em cumprimento foi exarado o seguinte despacho: D. e A. Como requerido, Belém, 18.5.52. (a) João de Sousa. Expedido o competente mandado ao Juiz de Direito de Justiça Criminalizado da diligência para averiguar a foreira em nome de Dona Emília da Glória Magalhães, e seu marido se casada for, citados para o prazo de 30 dias, que correrão em cartório depois da publicação deste, a viram tomar conhecimento da presente ação, acompanhando em todos os seus trâmites, até final julgamento, pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 16 dias do mês de junho do ano de 1952. Eu, José Noronha da Motta, escrevôo que subscrevi. (a) Anibal Fonseca de Figueiredo.

(T-3328-24/6, 4 e 15/7—Cr\$ 180,00)

BOLETIM ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

O Desembargador Jorge Hurley, relator do feito, proferiu o seguinte despacho nos autos de recurso sobre exposição de diploma, em que são partes: como recorrente, a União Democrática Nacional e, como recorrido, Niccolau Zumero, prefeito municipal de Tucuruí (proc. 1.146-53). — Despacho: "Em aditamento ao meu despacho anterior, de 1.º de julho de 1952, marco o dia de sábado do mês corrente para o comparecimento dos interessados, neste Tribunal, a fim de se louvarem em peritos, após a sessão de 3 de julho de 1952, tomando, em antes, conhecimento dos autos na vista que lhes foi aberta neste Tribunal. Belém, 3 de julho de 1952. — (a) Desembargador Jorge Hurley, relator".

JURISPRUDÊNCIA

ACÓRDÃO N. 4.155

Proc. 1.136-52

Vistos, relatados e discutidos estes autos de exclusão dos eleitores José Augusto de Souza Martins e Lueybeia de Souza Martins, inscritos na 1.ª Zona (Capital), por terem transferido o seu domicílio eleitoral para a 1.ª Zona do Estado do Maranhão.

O processo, devidamente informado pelo Juiz, correu os trâmites legais, pelo que, de conformidade com o parecer do Dr. Procurador Regional:

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, unanimemente, mandar cancelar a inscrição dos eleitores acima referidos, os quais devem, em consequência, ser excluídos do alistamento da 1.ª

Zona, feita a necessária averbação no livro competente.

Registre-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.

Belém, 1 de julho de 1952. — (aa) Raul da Costa Braga, P. — Salustio Melo, relator — Jorge Hurley — Silvio Péllico — Anibal Figueiredo — Hamilton Ferreira de Sousa. Fui presente — Otávio Melo, proc. reg.

ACÓRDÃO N. 4.156

Proc. 1.135-52

Vistos, relatados e discutidos estes autos de exclusão dos eleitores Dersulina Silva da Costa, Miguel Diniz Lopes e Paulo Francisco Freitas, inscritos na 1.ª Zona (Capital), por terem transferido o seu domicílio eleitoral para a 2.ª Zona do Estado do Maranhão.

O processo, devidamente informado pelo Juiz, correu os trâmites legais, pelo que, de conformidade com o parecer do Dr. Procurador Regional:

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, unanimemente, mandar cancelar a inscrição dos eleitores acima referidos, os quais devem, em consequência, ser excluídos do alistamento da 1.ª

Registre-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.

Belém, 1 de julho de 1952. — (aa) Raul da Costa Braga, P. — Anibal Figueiredo, relator — Jorge Hurley — Silvio Péllico — Salustio Melo — Hamilton Ferreira de Sousa. Fui presente, Otávio Melo, proc. reg.



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XIX

BELÉM — SÁBADO, 5 DE JULHO DE 1952

NUM. 3.638

EDITAIS JUDICIAIS

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Raimundo Carlos da Silva e a senhorinha Maria das Dores Oliveira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará-Belém, tecelão, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa 14 de abril, 371, filho de Joaquim Carlos da Silva e de Dona Joana Pereira da Silva.

Ela é também solteira, natural do Pará-Belém, operária, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa Humaitá, 787, filha de Francisco Pereira de Oliveira e de Dona Marcolina das Chagas Oliveira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado o passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 27 de junho de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T — 3341 — 28 e 5/7 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Jarbas Pinheiro Lobato e a senhorinha Maria José Ferreira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará-Belém, funcionário federal, domiciliado nesta cidade e residente à Avenida Conselheiro Furtado 907, filho de Raimundo Pereira Lobato e de Dona Deonila Pinheiro Lobato.

Ela é também solteira, natural do Pará-Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Cesaria Alvim, 427, filha de Raimundo Raciol Ferreira e de Dona Malvina do Carmo Ferreira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado o passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 27 de junho de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T — 3339 — 28 e 5/7 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Carivaldo Maciel Barbosa e Dona Ana Batista Duarte.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará-Belém, funcionário municipal, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa dos Jurunas, Vila Mata, 14, filho de Antonio Maciel Barbosa e de Dona Maria Fortunata Barbosa.

Ela é também solteira, natural do Pará-Belém, professora normalista, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa dos Jurunas, Vila Mata, 4, filha de Luiz Batista Duarte Junior e de Dona Ana Monteiro Duarte.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver co-

nhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado o passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 27 de junho de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T — 3340 — 28 e 5/7 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Fernando Ferreira de Magalhães e a senhorinha Nydia Barros de Figueiredo.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará-Belém, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa Frutuoso Guimarães, 176, filho de Albino Pereira de Magalhães e de Dona Angelina Marques de Pinho.

Ela é também solteira, natural do Pará-Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa Frutuoso Guimarães, 164, filha de Carlos Mendes de Figueiredo e de Dona Julia Cid Barros Figueiredo.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado o passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 27 de junho de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

Dado o passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 27 de junho de 1952.

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Orlando Telles da Costa e a senhorinha Iracy Barbosa Vaz.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará-Belém, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Rua O' de Almeida, 530, filho de Hermanno Telles da Costa e de Dona Julia Maria dos Santos Costa.

Ela é também solteira, natural do Pará, Maracanã, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Angustura, 300, filha de João José Vaz e de Dona Noemia Calvacante Barbosa.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para os fins de direito.

Dado o passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 4 de julho de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) Raimundo Honório.

(T 3375 — 5 e 12/7 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Sebastião Rabelio Mendes Filho e a senhorinha Irene de Oliveira Chaves.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará-Belém, taquígrafo, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Quintino Bocaiuva, 496, filho de Sebastião Rabelio Mendes e de Dona Alzira Lima Rabelio Mendes.

Ela é também solteira, natural do Pará, Abaetetuba, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Campos Sales, 334, filha de Carliolano Chaves e de Dona Luiza de Oliveira Chaves.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado o passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 4 de julho de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T 3374 — 5 e 12/7 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Benedito Gaudencio de Lima e a senhorinha Daise Tavares.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará-Belém, telegrafista, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Caldeira Castelo Branco, 462, filho de Luiz Gaudencio de Lima e de Dona Leocadia Ramos de Lima.

Ela é também solteira, natural do Pará Ponta de Pedras, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Padre Eutiquio, 510, filha de Gentil Augusto Tavares e de Dona Emilia Seabra Tavares.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento denuncie-o para fins de direito.

Dado o passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 4 de julho de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T 3373 — 5 e 12/7 Cr\$ 40,00)
(T — 3342 — 28 e 5/7 Cr\$ 40,00)

COMARCA DA CAPITAL

Hasta Pública

O Doutor Anibal Fonseca de Figueiredo, juiz de direito da 1.ª Vara da comarca da capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, etc.

Por saber aos que o presente edital, virem ou dale tiverem conhecimento que, no dia 26 de julho do corrente ano, às 10 horas, à porta da sala das audiências do Juízo de Direito da 1.ª Vara, no Palacete do Estado, irá a público preção de venda e arrematação em hasta Pública o seguinte bem, pertencente à herança deixada por D. Maria Delfina Pereira Ferreira, sendo inventariante da mesma, o Sr. Raimundo Wilson Azevedo Ferreira — Terreno edificado nesta cidade, à Trav. Catorze de Março, trecho compreendido entre as ruas Boaventura da Silva e Domingos Marreiros, coletado sob numero quinhentos e sessenta e seis (566) do plaqueamento moderno, confinando de um lado com o imóvel numero 572, de propriedade de Acacio Fonseca e de outro lado com imóvel numero 562, de quem de direito, medindo seis metros e dez centímetros de frente por vinte e cinco metros de fundo (6m,10 X 25m,00) — Com os característicos que se seguem: construção antiga, — térrea em forma de chalé, — térrea pequena, levantada no interior de um terreno cuja parte frente é cercado por taboado de madeira e um portão de madeira de entrada. Por intermedio de pequena área de terreno se vai ter a verdadeira construção que é servida por uma porta de entrada e por uma janela de frente de gradil de madeira e constituída das seguintes dependências: sala de visita, corredor de passagem, dois dormitórios, varanda de jantar e cozinha soalhados de cupiúba e sem forro, quintal pequeno cercado por taboado e paredes dos confinantes, nele se encontrando os aparelhos sanitarios independentes e cimentados. Com as paredes de taboas, coberto de palha de ubussú, em regular estado de conservação e situado em bom local, avaliado em vinte mil cruzeiros

Cr\$ 20.000,00.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, a fim de dar o seu lance ao portei-ro dos auditórios devendo ser accito o de quem mais der sobre a avaliação.

O comprador pagará à banca o prego da arrematação, custas, comissões, inclusive carta.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorancia, será o presente publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume.

Dado o passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 27 de junho de 1952. — Eu, Moacir Ubaldo Ribeiro Santiago, escrivão, o escrevi. — (a) Anibal Fonseca de Figueiredo.

(T 3376 — 6/7 Cr\$ 180,00)



DO ESTADO DO PARA'

AND III

BELEM — SÁBADO, 5 DE JULHO DE 1952

NUM. 443

Ata da quadragésima oitava sessão

ordinária da Assembléia Legis-
lativa do Estado do Pará.

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e dois nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e dez minutos no salão de sessões da Assembleia Legislativa, edificio da Municipalidade, presentes os Exmos. Srs. Deputados Abel Martins, Armando Mendes, Augusto Correa, Cléo Bernardo, Clovis Ferro Costa, Francisco Bordalo, Humberto Vasconcelos, José Maria Chaves, José Aben-Athar Licurgo Peixoto, Paulo Itaguaçu, Américo Lima, Ismael Araújo, João Camargo, Libero Luxardo, Pereira Brasil, Pedro Pais, Silvino Maia, Cunha Coimbra, Efraim Bentes e Imbiriba da Rocha, o Sr. Presidente Abel de Figueiredo, secretariado pelos Srs. Deputados Wilson Amanajás, Rosa Pereira e depois Fernando Mascarenhas, constatando haver número legal, mandou proceder a leitura do ata da reunião anterior, a qual foi autorada sem observações. O Expediente consistiu do seguinte: Ofício do Sr. Secretário de Estado do Interior e Justiça em nome do Exmo. Sr. General Governador do Estado, atestando receção do Officio número 608-97-100-100 e trinta e cinco desta Casa; pedido de Talmundo da Cunha da P.M.C. de Muroso, funcionando da Secretaria desta Assembléa, solicitando restituição do documento com elle se encontrava um poder de procuração; Officio do Precetto Municipal de Canim, accusando receção a circular numero nove desta Casa; offcio-circular do Sr. Presidente da Assembléa Legislativa do Estado de Mato Grosso, comunicando haver sido eleita e empossada a nova Mesa daquelle Legislativo, e carta do viuvo Soares Filho agradecerem as condolências que lhe foram apresentadas por este Legislativo quando do falecimento do seu illustre esposo. O primeiro orador do Expediente foi o Sr. Deputado Cléo Bernardo, que primeiramente solicitou que a presidência convidasse os senhores deputados que se encontravam reunidos na Comissão de Constituição e Justiça a comparecerem a Plenário, a fim de ouvir sua oração, pois não queria que, depois suas palavras fossem interpretadas dessa ou daquela maneira. A presidência, depois de alguns segundos, informou que a referida Comissão tinha importantes trabalhos, motivo pelo qual não podia interromper a reunião. Diante dessa comunicação, o Sr. Deputado Cléo Bernardo iniciou o seu discurso, dizendo que tinha conhecimento, através do noticiário da imprensa, do que havia se passado na reunião anterior desta Assembléa, estranhando o discurso do Sr. Deputado Abel Martins, pois este parlamentar deveria saber que quando elle, o orador, divergia de qualquer pessoa

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

o fozia de frente, não apunhalando pelas costas. Dêsse modo reafirmava tudo aquilo que dissera durante o comício realizado contra o aumento do preço do pão. Continuando, disse que, efetivamente tinha lastimado a ausência de alguns deputados, sem entretanto citar nomes nem tão pouco sido descortês. O Sr. Deputado Abel Martins, apartando, perguntou se o orador havia lido o noticiário do jornal "A Província do Pará". Agradecendo, aparte, prosseguiu dizendo porque não lastimar a ausência dos senhores deputados no comício contra o aumento do preço do pão. E acrescentou: "O que disse no comício organizado pelo Partido Socialista Brasileiro e apoiado pelo Partido Trabalhista Brasileiro, reafirmo. Lastimei e lastimo a ausência dos senhores deputados". Referiu-se ao discurso de Sr. Deputado José Maria Chaves, declarando que pouco se lhe interessava se este parlamentar votou ou não do comício. Passou em seguida a analisar o artigo do jornalista Peri Augusto, sobre o aumento do preço do pão, publicado no jornal "Folha do Pará" em sua edição da véspera e da manhã, intitulada "Cartina do Fomeça". Crítico a Colação da Comissão de Preços e Fome, tendo o finalizado dizendo que o Partido S. Brasileiro, tinha a intenção de ter cumprido o seu dever protestando contra o aumento do preço do pão. O Sr. Deputado Teófilo da Rocha, também tratou da questão do aumento do preço do pão, fazendo referências ao Sr. Amarel Peixoto, como responsável pelo "trust" do trigo no país. Finalizando, declarou que o noticiário do jornal "A Província do Pará", sobre o comício realizado pelo Partido Socialista Brasileiro, em que declara que ele, o orador havia sido viado quando usara da palavra durante aquele comício, não dizia a verdade, pois nenhuma via havia recebido. Encaminhados os trabalhos para a primeira parte da Ordem do Dia, foi anunciada a discussão, ontem adiada, do requerimento de autoria dos representantes do Partido Trabalhista Brasileiro. Seção do Pará, nesta Casa, solicitando que esta Assembléa manifestasse seu veemente protesto contra a decisão da Comissão de Abastecimento e Preços, neste Estado, que permitiu o aumento do preço do pão, tendo o Sr. Deputado Silvio Meira continuado o seu discurso ontem interrompido, dizendo que o povo deveria se precaver, pois outros aumentos virão. Manifestou-se favorável ao protesto contra a majoração do preço do pão, e falou longamente sobre a política econômica e financeira do país. Referiu-se à situação do fazendeiro em nosso Estado, e declarou ser necessário acabar com o hábito de atacar as classes sociais e

fomentar essa animosidade entre as populações e os Poderes Públicos, pois quem mais sofria com esse sistema, era, o regime, e dia a dia ficaria mais enfraquecido. Fez a defesa do Sr. Amaral Peixoto, dos ataques que vem sofrendo, e finalizou declarando que apoiava o requerimento dos representantes do Partido Trabalhista Brasileiro, com as restrições já citada. O Sr. Deputado Augusto Corrêa, também usando da palavra, disse que apoiava o requerimento ora em discussão. Entretanto queria declarar que durante a campanha eleitoral não prometera aos seus eleitores carne de cinquenta centavos, nem pão de vinte centavos. O que havia prometido era um clima de liberdade e moralidade administrativa, o que tem cumprido. O Sr. Deputado Líbero Luckrand usando da palavra, apresentou um aditivo ao requerimento dos representantes do Partido Trabalhista Brasileiro, na sentido de ser acrescentado ao Sr. Presidente da Assembleia pedindo a extinção da Comissão de Abastecimento e Preços, na jurisdição promovida, por ter limitado as suas atividades em mero fomento de uma política econômica do governo, a que se queria desviar de mais longe e mais maliciosa. O Sr. Deputado Carlos de Vasconcelos, depois de ler o aditivo, disse que o Sr. Roberto Corrêa, o Sr. Augusto Corrêa e o Sr. Augusto de Almeida, os membros do Conselho de Abastecimento e Preços, tinham sido nomeados para fazer a comissão promovida pelo Partido Trabalhista Brasileiro. Sendo do Pare, quando a presidência anunciou estar convocada a hora regimental, ficando o orador de concluir o seu discurso na sessão imediata. Na segunda parte da Ordem do Dia foram aprovados, sem discussão, os seguintes processos: em terceira discussão o processo número vinte e um, em que é parte interessada Raimundo Alves Lopes; em terceira discussão, o processo número cinquenta e sete, referente ao projeto de lei que abre o crédito especial de oitenta mil cruzeiros para perfuração e construção de poços de água potável em cidades do interior; em terceira discussão, o processo número duzentos e treze, em que é parte interessada Raimundo Nonato da Mota e Sousa; em terceira discussão, o processo número duzentos e dezessete, em que é parte interessada a firma José Abreu Tílios; em terceira discussão, o processo duzentos e vinte e um, referente a Raimundo Farias de Araújo e padre Leandro Pinheiro, e em terceira discussão, o processo número trezentos e quatro, referente ao projeto de lei que incentiva a aquisição de imóvel para sede de Sociedades Benéficas. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente Abel de Figueiredo encerrou

sessão às dezessete horas e vinte minutos, marcando outra para segunda-feira próxima, dia trinta do corrente, sendo então lavrada o presente ata, que vai assinada pelo presidente e demais membros da Mesa.

Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em vinte e sete de junho de mil novecentos e cinquenta e dois.
— (aa) Abel Nunes de Figueiredo, Wilson Amanajás e Rosa Pereira.

Ata da quadragésima nona sessão

ordinária da Assembléa Legis-
lativa do Estado do Pará.

Aos trinta dias do mês de junho do ano da mil novecescenta e cinquenta e dois nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e vinte minutos, no salão das sessões da Assembléia Legislativa, officio da Avenida Liberdade, apresentou ao Excmo. Sr. Deputado Abel Martins, Presidente da Mesa, o Sr. General Governador do Estado, Sr. General Carlos Augusto Lima Barreto, acompanhado dos Srs. João Chaves, Juiz de Direito do Estado, e Antonio Alves de Araújo, Advogado Geral do Estado, para fazerem saber ao Sr. da Bancada, Sr. José Maria Mendes Bentes, Sr. Manoel de Fátima, Sr. Presidente Abel de Figueiredo, Sr. Manoel de Fátima, Sr. José Maria Mendes Bentes e aos membros da Assembléia, que haveriam de votar sobre os trezentos e setenta e sete créditos anteriores ao fim do primeiro semestre de 1952, o expediente relativo ao seguinte: o Sr. General Governador do Estado, em nome do Sr. General Governador do Estado, apresentando recebido o expediente desta Casa relativo ao Educandário "Antônio Lobato"; officio do Secretário do Interior e Justiça, em nome do Sr. General Governador do Estado, restituindo, devidamente informado o officio número quatrocentos e setenta e um desta Casa; officio do Sr. Secretário do Interior e Justiça, em nome do Sr. General Governador do Estado, prestando as informações solicitadas através do officio número trezentos e setenta e um desta Assembléia; telegrama do Sr. João Botelho, acusando recebido o expediente desta Casa relativo ao processo de empréstimo entre o Governo deste Estado e a Caixa Econômica Federal, a fim de possibilitar o acréscimo do Hospital "Juliano Moreira"; telegrama do presidente da Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, acusando recebido o telegrama de número cento e trinta e sete desta Assembléia; officio do presidente da Comissão de Abastecimento e Preços, deste Estado, comunicando que aquela Comissão se encontra sediada na Avenida Independência número cento e oitenta e quatro; officio do Sr. Secretário de Economia e Finanças, encamin-

nhando cópia de um ofício do Dele-gado Regional do Imposto de Rendas, e solicitando providência no sentido de que trata o expediente em apêço; telegrama do Sr. Secretário da Presidência da República, comunicando que uma correspondência desta Casa foi encaminhada ao Ministério do Trabalho; ofício do Presidente da Câmara Municipal de Prahna, referente à desigualdade de direitos dos vereadores do Município da Capital e os do interior do Estado; e ofício do Sr. Prefeito Municipal de Igarapé-açu, acusando recebida a circular número nove desta Casa. O primeiro orador da hora do Expediente foi o Sr. Deputado Wilson Amanajás, que com justificativa, apresentou um requerimento no sentido de ser telegrafado ao Sr. Ministro da Agricultura solicitando para que sejam destacadas as verbas no orçamento da União, para mil novecentos e cinquenta e três, a saber: um entreposto de pesos em Belém; instalação de uma escola de Ciria de Crédito em Belém; ambulatórios em Belém, Mosqueiro e Abastetuba e verbas para acabamento das instalações de ambulatório de Cametá. Requeriu ainda que fosse expedido telegrama aos nossos representantes no Congresso Nacional, solicitando empenho para que as referidas verbas constem no orçamento da União, assim como a criação de novas escolas primárias para os filhos dos pescadores no Pará. O Sr. Deputado Augusto Corrêa, também com justificativa apresentou um requerimento de informações ao Executivo com os seguintes itens: a — se a usina de eletricidade de Capanema pertence ao patrimônio do Estado; b — no caso afirmativo se está arrendado à Prefeitura de Capanema e qual o arrendamento anual; c — se o mercado de Primavera no Município de Capanema pertence ao patrimônio do Estado; d — no caso afirmativo qual a razão porque é empregado pela Prefeitura desse município; e — que a este requerimento seja anexada a justificativa verbal por mim feita da Tribuna desta Assembléia. Ainda com a palavra, requereu inscrição nos anais desta Casa dos artigos publicados na "Folha Vespertina" e "Folha do Norte", do jornalista Perí Augusto e do Professora Eugênia de Sousa Filho respectivamente, sobre a questão do aumento do preço do pão. O Sr. Deputado Armando Mendes, em longo discurso respondeu as acusações feitas aos senhores deputados, pelo Sr. Deputado Cléo Bernardo, a quando da realização do comício organizado pelo Partido Socialista Brasileiro, Seção do Pará, contra o aumento do preço do pão. O Sr. Deputado Clovis Ferro Costa, também em longo discurso respondeu ao Sr. Deputado Cléo Bernardo, pelas mesmas razões expostas pelo Sr. Deputado Armando Mendes, dizendo que os deputados da Coligação Democrática Paraense sabem cumprir os seus deveres e não é pela simples razão de não terem comparecido ao comício serem acusados de não tomarem interesse pelas questões que dizem respeito ao povo. Encaminhando os trabalhos para a primeira parte da Ordem do Dia, o Sr. Deputado Carlos Menezes apresentou um projeto de lei abrindo, no corrente exercício financeiro, o crédito especial de dez mil cruzeiros em favor da Embaixada Estudantil deste Estado junto ao Quinto Congresso Nacional Secundarista, a realizar-se este ano, na segunda quinzena de julho, na cidade de Belo Horizonte. A seguir, o senhor primeiro secretário fez a leitura dos pareceres aos processos números quarenta e três, sessenta e um e duzentos e trinta e um. Após, foi anunciada a continuação da discussão adiada do requerimento de autoria dos representantes do Partido Trabalhista Brasileiro nesta Assembléia, solicitando que esta Casa manifeste o seu veemente protesto contra a decisão da Comissão de Abastecimento e Preços, que per-

mitiu o injustificado aumento do preço do pão, tendo o Sr. Deputado Humberto Vasconcelos continuando o seu discurso interrompido da sessão anterior. Primeiramente leu uma carta que recebeu do Sr. Raul Lobato Buecher, dizendo que a imprensa lhosa, dizendo que a imprensa não havia interpretado fielmente as suas palavras durante a reunião da Comissão de Abastecimento e Preços. Teceu comentários sobre o assunto para depois apresentar um aditivo ao requerimento ora em discussão no sentido de que esta Assembléia apelo para o Presidente da Comissão Federal de Abastecimento e Preços, a fim de que admita na força do decreto mil quinhentos e vinte e dois, que instituiu aquela Instituição a importação do trigo estrangeiro em troca de gêneros gravosos da Amazônia, possibilitando desse modo uma redução de aproximadamente cinquenta por cento do preço atual. O Sr. Deputado Cléo Bernardo depois de dizer que discordava do requerimento da bancada trabalhista em virtude de não mais estar em protesto apresentou um substitutivo no sentido de que esta Assembléia telegrafe ao Presidente da República, pedindo a substituição dos atuais membros da Comissão de Abastecimento e Preços, com exceção do Sr. Floriano Medeiros, representante do Governo do Estado, por terem autorizado o aumento do preço do pão, aumento arbitrário e antipopular. O Sr. Deputado Clovis Ferro Costa levantando uma questão de ordem indagou à Mesa se o substitutivo do Sr. Deputado Cléo Bernardo envolvia apenas a proposição inicial ou também os demais aditivos apresentados ao requerimento da bancada trabalhista. A presidência leu o requerimento, o substitutivo e os demais aditivos, para depois anunciar que em outra amanhã, designando uma reunião a discussão da matéria seria adiada para a sessão seguinte. Ainda em explicações pessoais fizeram uso da palavra os Srs. Deputados Cléo Bernardo e Augusto Corrêa. A presidência comunicou haver sobre a Mesa um convite do Sindicato dos Armazenadores, para a solenidade levada a efeito naquela Sindicato no dia vinte e nove do corrente. Também comunicou haver sobre a Mesa um convite dos Srs. Raimundo Araújo e Lecyr Pontes Rios, representantes da Equitativa Seguros de Vida, para a inauguração do Departamento de Previdência daquela Companhia amanhã, designando uma comissão composta dos Srs. Deputados Wilson Amanajás, João Camargo e Rosa Pereira, para representar esta Assembléia. A seguir colocou em pauta para a sessão imediata os processos números vinte e cinco, oitenta e um, duzentos e vinte e três, trezentos, duzentos e sessenta e dois, nove e duzentos e vinte cinco, em redação final. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente Abel de Figueiredo encerrou a sessão às dezessete horas e quarenta minutos, marcando outra para o dia imediato, à hora regimental, sendo então lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais membros da Mesa.

Sala das sessões da Assembléia

Legislativa do Estado, em trinta

de junho de mil novecentos e

cinquenta e dois. — (aa) Abel

Nunes de Figueiredo, Wilson

Amanajás.

Ata da quinquagésima sessão ordinária da Assembléia.

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e dois nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e vinte minutos no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Srs. Deputados Abel Martins, Armando Mendes, Carlos Menezes, Cléo Bernardo, Clovis Ferro Costa, Francisco Borda-lo, Humberto Vasconcelos, João Maria Chaves, Liurgo Peixoto, Paulo Itaguaí, Acindino Campos, Américo Lima, Ismael Araújo, Liberto Luxardo, Lobão da Silveira, Pereira Brasil, Cunha Coimbra, Efraim Bentes e Reis Ferreira, o Sr. Presidente Abel de Figueiredo, secretariado pelos Srs. Deputados Wilson Amanajás, João Camargo, Rosa Pereira e depois Fernando Magalhães, constatando haver número legal, deu início aos trabalhos, mandando proceder a leitura da ata da reunião a qual foi aprovada sem emendas. O Expediente constou do seguinte: ofício do Presidente da Câmara Municipal de Marabá, sobre a desigualdade de direitos dos vereadores da capital com os do interior; ofício do Dr. Loris de Araújo, acusando recebido o ofício número quinhentos e quarenta e seis desta Casa; ofício do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, acusando recebida a circular número um desta Casa; carta de Helena e Ulisses Nobre; ofício do Prefeito de Igarapé-açu, acusando recebida a circular número seis desta Casa; ofício da Faculdade de Medicina da Universidade de Minas Gerais agradecendo uma comunicação desta Casa; ofício do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, comunicando a eleição e posse da Mesa daquela Legislativa; ofício do Secretário da União Beneficente dos Chaufeurs, agradecendo as congratulações apresentadas por esta Assembléia; ofício do Presidente da Câmara Municipal de Curuçá, acusando recebida a circular número oito desta Casa; ofício do Prefeito Municipal de Curuçá, acusando recebida a circular número nove desta Casa; telegrama do Sr. Secretário da Presidência da República, comunicando que uma correspondência desta Casa foi encaminhada à Comissão Federal de Abastecimento e Preços e Ministério do Trabalho; telegrama do Sr. Governador do Território do Amapá, acusando recebido o telegrama número cento e sessenta e seis desta Assembléia; ofício do Sr. Secretário do Interior e Justiça, em nome do Sr. General Governador do Estado, restituindo, devidamente informado, o ofício número quinhentos e dezenove do Sr. Presidente da Comissão de Finanças desta Assembléia, e ofício do Sr. Comandante do Quarto Distrito Naval, acusando recebido o ofício número quinhentos e vinte desta Casa. O primeiro orador da Hora do Expediente foi o Sr. Deputado Reis Ferreira, com longa justificativa, apresentou um requerimento no sentido de ser dirigido telegramas aos Srs. Presidente da República, Ministro da Guerra e Comandante da Oitava Região Militar apelando para a restauração do Forte "Santo Antônio de Gurupá", no município do mesmo nome. O Sr. Deputado Cléo Bernardo, em longo discurso, respondeu aos discursos dos Srs. Deputados Armando Mendes e Clovis Ferro Costa, sobre a questão do aumento do preço do pão, e do comício organizado pelo Partido Socialista Brasileiro, Seção do Pará, em sinal de protesto contra aquele aumento. A presidência anunciou estar esgotada a hora regimental, ficando o orador de continuar o seu discurso na sessão imediata. Encaminhados os trabalhos para a primeira parte da Ordem do Dia, foi anunciada a continuação da discussão do requerimento de auto-

ria dos representantes do Partido Trabalhista Brasileiro, nesta Casa, solicitando que esta Assembléia manifeste o seu veemente protesto contra a decisão da Comissão de Abastecimento e Preços, que permitiu o injustificado aumento do preço do pão, tendo o Sr. Deputado Clovis Ferro Costa continuando o seu discurso interrompido da reunião anterior, fazendo uma análise do requerimento, dos substitutivos e dos aditivos. Também sobre a matéria falaram os Srs. Deputados Abel Martins, apoiando o requerimento; João Camargo, que fez a defesa do Sr. Amaral Peixoto e Lobão da Silveira. Em virtude de haver sido esgotada a hora regimental, ficou a discussão da matéria adiada para a sessão imediata tendo o Sr. Deputado Cunha Coimbra solicitada à Mesa que lhe inscrevesse para discutir o requerimento na próxima sessão. Foi aprovada na primeira parte da Ordem do Dia, a redação final do processo número duzentos e vinte e cinco, de que é parte interessada Antônio Rosa. Foi ainda aprovada em discussão única, o processo número trezentos, referente ao ofício número dois mil quatrocentos e noventa, do Governo do Estado, submetendo à apreciação desta Casa os esclarecimentos prestados pela Comissão de Tomada de Contas. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em pauta para a sessão imediata os processos números onze, vinte e sete, setenta e três e oitenta e dois. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão às dezessete horas e vinte minutos, marcando outra para o dia imediato, sendo então lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais membros da Mesa.

Sala das sessões da Assembléia

Legislativa do Estado do Pará,

em primeiro de julho de mil no-

vecentos e cinquenta e dois. —

(aa) Abel Figueiredo, Wilson

Amanajás e João Camargo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Diário do Município

ANO I

BELÉM — SÁBADO, 5 DE JULHO DE 1952

NUM. 37.

GABINETE DO PREFEITO

ATOS E DECISÕES

LEI N. 1.375 — DE 6 DE JUNHO DE 1952

Autoriza a concessão de um terreno por aforamento a Lycurgo Narbal de Oliveira Santiago, para fins agrícolas.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aforado, a Lycurgo Narbal de Oliveira Santiago, para fins agrícolas, a área de terra situada na quadra: frente para a Estrada Nova, recentemente aberta e em paralela a demarcação do terreno dos Snapp — fundos até o Igarapé São Joaquim; lateral direita à Travessa Santo Onofre e lateral esquerda terrenos infernados em metragem menor a outros petionários, com as seguintes dimensões: de frente — cento e trinta e dois metros (132m,00) — fundos na lateral direita com a testada à Travessa Santo Onofre a poligonal de dois (2) elementos, o primeiro com duzentos e dez metros e o segundo com sessenta e um metros (61m,00) — lateral esquerda com cento e quarenta e dois metros (142m,00) e linha no Igarapé São Joaquim cento e quarenta e quatro metros (144m,00), com área total de vinte e nove mil duzentos e trinta e dois metros quadrados (29.232m2,00).

Art. 2.º O presente aforamento será considerado caduco se, dentro de 12 meses, não estiver organizado em granja, aviário, estábulo ou pomar, nos termos do art. 4.º, da Lei n. 1.195, de 15 de junho de 1951.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 14 de junho de 1952.

Dr. Carlos Lucas de Sousa
Prefeito Municipal interino

LEI N. 1.376 — DE 6 DE JUNHO DE 1952

Autoriza a concessão do aforamento de um terreno a Alice de Jesus Oliveira.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica concedido a Alice de Jesus Oliveira o aforamento do terreno situado na quadra: Boulevard Dr. Freitas, com projeção dos fundos para a Passagem Mucajá, no perímetro entre a Passagem São Pedro, de onde dista mais ou menos 74m,50, e Avenida Senador Lemos; limitando-se, de ambos os lados, com edificação de quem de direito, medindo de frente dezoito metros e oitenta centímetros (18m,80) por cem ditos de fundos (100m,00), com a área de

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

hum mil oitocentos e oitenta metros quadrados (1.880m2,00).

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 14 de junho de 1952.

Dr. Carlos Lucas de Sousa
Prefeito Municipal interino

LEI N. 1.377 — DE 6 DE JUNHO DE 1952

Autoriza aforamento de um terreno a João Silva.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aforado a João Silva o terreno situado na quadra: Travessa Humaitá para onde faz frente, e Chaco, para onde se projetam os fundos, no perímetro entre as Avenidas 25 de Setembro e Duque de Caxias de onde dista 114m,30, limitando-se à direita com o de n. 958 e à esquerda com o de n. 954, medindo de frente 4m,90 por 68m,00 de fundos, ou seja uma área de trezentos e trinta e três metros e vinte centímetros quadrados.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 14 de junho de 1952.

Dr. Carlos Lucas de Sousa
Prefeito Municipal interino

LEI N. 1.378 — DE 6 DE JUNHO DE 1952

Autoriza a concessão do aforamento de um terreno a Marinho Oriente Arruda.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica concedido a Marinho Oriente Arruda o aforamento do terreno situado na quadra: Travessa Manoel Evaristo, para onde faz frente, e José Pio ou Passagem Leitão, na projeção dos fundos, no perímetro entre a rua Curugá, de onde dista 141m,30 e Travessa 14 de Março; limitando-se de ambos os lados com terrenos edificados de quem de direito, medindo 3m,20 de frente por 33m,70 de fundos, ou seja uma área de 107m2,84.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 14 de junho de 1952.

Dr. Carlos Lucas de Sousa
Prefeito Municipal interino

LEI N. 1.379 — DE 6 DE JUNHO DE 1952

Autoriza a concessão do aforamento de um terreno a Francisco Berto Lima.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica concedido a Francisco Berto Lima o aforamento do terreno situado na quadra: Avenida Senador Lemos, para onde faz frente, e Passagem Bambú, na projeção dos fundos, no perímetro entre o Boulevard Dr. Freitas e Passagem São Sebastião, em paralelo ao flanco direito, de onde dista 169m,50, limitando-se à direita com terreno requerido por Benvidinha Rosa da Anunciação e à esquerda com a sede do P. S. D., medindo de frente 6m,60 por 50m,00 de fundos, ou seja uma área de 300m2,00.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 14 de junho de 1952.

Dr. Carlos Lucas de Sousa
Prefeito Municipal interino

LEI N. 1.380 — DE 9 DE JUNHO DE 1952

Autoriza a concessão do aforamento de um terreno a José Ferreira da Silva.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica concedido a José Ferreira da Silva o aforamento do terreno situado na quadra: Curugá, para onde faz frente, e Bernal do Couto, Travessa Manoel Evaristo, de onde dista 19m,80, e Soares Carneiro; limitando-se à direita com o imóvel n. 204, e à esquerda com o de n. 200; medindo 3m,47 de frente por 43m,70 de fundos, linha oposta nos fundos 4m,20, com a área de 167m2,5895.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 18 de junho de 1952.

Dr. Carlos Lucas de Sousa
Prefeito Municipal interino

LEI N. 1.381 — DE 9 DE JUNHO DE 1952

Autoriza o aforamento de um terreno a Francisca Alves de Oliveira.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aforado a Francisca Alves de Oliveira o terreno si-

tuado na quadra: bairro da Sacramento — Passagem São Sebastião, para onde faz frente, e passagem sem denominação, no perímetro entre a Avenida Senador Lemos, ao flanco direito, de onde dista 93m,00, e passagem sem denominação, limitando-se de ambos os lados com quem de direito, medindo de frente 15m,00 por 33m,80 de fundos, ou seja uma área de 507m2,00.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 18 de junho de 1952.

Dr. Carlos Lucas de Sousa
Prefeito Municipal interino

LEI N. 1.382 — DE 9 DE JUNHO DE 1952

Autoriza o aforamento de um terreno a Generina Medeiros dos Santos.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aforado a Generina Medeiros dos Santos o terreno situado na quadra: Travessa Barão de Llanos, para onde faz frente, Anélio Santa Rosa, Avenida Genélio Littencourt, de onde dista 37m,00, e Avenida Conselheiro Furtado, limitando-se à direita com terreno requerido por Manoel Santos, medindo de frente sete metros (7m,00) por quarenta ditos de fundos (40m,00), ou seja uma área de duzentos e oitenta metros quadrados.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 18 de junho de 1952.

Dr. Carlos Lucas de Sousa
Prefeito Municipal interino

LEI N. 1.383 — DE 9 DE JUNHO DE 1952

Autoriza o aforamento de um terreno a Inácio Pereira Gomes Godinho.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aforado a Inácio Pereira Gomes Godinho um terreno situado na quadra: Praça Floriano Peixoto, Castelo Branco, São Jerônimo e Avenida Independência, de onde dista 93m,10, tendo a forma triangular, com uma área de 527m2,451, na testada 10m,90, na profundidade 48m,30, limitando-se à direita e à esquerda com quem de direito.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 18 de junho de 1952.

Dr. Carlos Lucas de Sousa
Prefeito Municipal interino

LEI N. 1.384 — DE 10 DE JUNHO DE 1952

Autoriza a concessão do aforamento de um terreno a Manoel Damasceno Costa.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica concedido, ao cidadão Manoel Damasceno Costa, o aforamento de um terreno pertencente ao Patrimônio Municipal, situado na quadra: Travessa Perebequi, Pirajá, Duque de Caxias e 23 de Setembro, de onde dista 105m,10; limite-se à direita com a Barraca n. 932 e à esquerda com outra de Raimundo Dantas; medindo de frente 4m,90 por 71m,50 de fundos, ou seja uma área de 350m2,35.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 19 de junho de 1952.

Dr. Carlos Lucas de Sousa
Prefeito Municipal Interino

DECRETO N. 4.503

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

efetivar Exedito Fernandes de Moura no cargo de Servente, classe D, lotado no Mercado do Acampamento, nos termos do art. 15, item III, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 26 de junho de 1952.

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 26 de junho de 1952.

Carlos Lucas de Sousa
Prefeito Municipal Interino
Levindo Dias Maia
Secretário Geral

DECRETO N. 4.504

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

efetivar, no cargo de Professor, padrão C, lotado na Escola Franklin Roosevelt, Eunice Guimarães Lima, nos termos do art. 15, item III, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 26 de junho de 1952.

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 26 de junho de 1952.

Carlos Lucas de Sousa
Prefeito Municipal Interino
Levindo Dias Maia
Secretário Geral Interino

DECRETO N. 4.505

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

efetivar, no cargo de Fiscal, classe G, lotado na Diretoria da Fiscalização Municipal, o Sr. Aristobulo da Costa Tourinho, nos termos do art. 15, item III, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 26 de junho de 1952.

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 26 de junho de 1952.

Carlos Lucas de Sousa
Prefeito Municipal Interino
Levindo Dias Maia
Secretário Geral Interino

DECRETO N. 4.506

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

efetivar o Sr. Antônio Gomes

Nery no cargo de Servente, classe D, lotado no Mercado Alberto Engelhard, nos termos do art. 15, item III, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 26 de junho de 1952.

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 26 de junho de 1952.

Levindo Dias Maia
Secretário Geral Interino

DECRETO N. 4.507

O Prefeito Municipal de Belém, resolve:

designar o Engenheiro do Departamento Municipal do Serviço de Força e Luz, Sr. Luiz Carlos Freitas, para responder pela diretoria do aludido Departamento, durante o impedimento do titular, Engenheiro Camilo Pedro Nasser.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 1.º de julho de 1952.

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 1.º de julho de 1952.

Carlos Lucas de Sousa
Resp. pelo Exp. da Prefeitura

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 1.º de julho de 1952.

Levindo Dias Maia
Secretário Geral Interino

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 1.º de julho de 1952.

DECRETO N. 4.508

O Prefeito Municipal de Belém, resolve:

licenciar o Sr. Engenheiro Camilo Pedro Nasser, Diretor do Departamento Municipal do Serviço de Força e Luz, para ir até a Capital da República, tratar de interesses daquele Departamento.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 1.º de julho de 1952.

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 1.º de julho de 1952.

Carlos Lucas de Sousa
Secretário Geral

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 1.º de julho de 1952.

Levindo Dias Maia
Secretário Geral Interino

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 1.º de julho de 1952.

PORTARIA N. 447

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, por conveniência do serviço, até ulterior deliberação, na Junta de Alistamento Militar, Sulamita Melo Pinto, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, classe N, lotado na Diretoria do Patrimônio, Arquivo e Cadastro.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 30 de junho de 1952.

Cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura, 30 de junho de 1952.

Carlos Lucas de Sousa
Resp. pelo Exp. da Prefeitura

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 30 de junho de 1952.

DECRETO N. 4.509

O Prefeito Municipal de Belém, resolve:

conceder, nos termos do art. 155, § 2.º do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, a Carlos Marques Cabral de Figueiredo, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, classe N, lotado na Secretaria Geral, seis meses de licença, com todos os vencimentos, para tratamento de saúde, a partir do dia 30 de junho p. p., nos termos do laudo médico n. 255,

de 26/6/52, do Departamento de Saúde e Assistência.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 1.º de julho de 1952.

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 1.º de julho de 1952.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 1.º de julho de 1952.

Levindo Dias Maia
Secretário interino

DECRETO N. 4.510

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

aposentar, nos termos do art. 192, da Constituição Federal vigente, combinado com os arts. 23, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e 3.ª da Lei n. 525-A, o Sr. Luiz Francisco de Araújo, diarista do Departamento Municipal de Agricultura, com os vencimentos integrais, de seiscentos cruzeiros (Cr\$ 600,00) mensais ou sejam (sete mil e duzentos cruzeiros) Cr\$ 7.200,00 anuais, nos termos do art. 191, § 2.º da Constituição.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 1.º de julho de 1952.

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 1.º de julho de 1952.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 1.º de julho de 1952.

Levindo Dias Maia
Secretário Geral Interino

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 1.º de julho de 1952.

DECRETO N. 4.511

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

contar, para efeito de aposentadoria ou disponibilidade, nos termos do art. 192, da Constituição Federal vigente, a favor de Francisco Teixeira Sales, ocupante do cargo de Guarda, lotado na Diretoria da Fiscalização Municipal, o tempo de 4 anos e 17 dias prestados ao Departamento da Limpeza Pública, no período de 9/3/1942 a 26/3/1946; 1 ano, 7 meses e 2 dias prestados ao Horto Municipal, no período de 27/3/1946 a 2/12/1947 e 1 ano, 2 meses e 1 dia prestado como funcionário do Quadro da Diretoria da Fiscalização Municipal num total de 6 anos, 9 meses e 20 dias.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 1.º de julho de 1952.

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 1.º de julho de 1952.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 1.º de julho de 1952.

Levindo Dias Maia
Secretário interino

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 1.º de julho de 1952.

Levindo Dias Maia
Secretário interino

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 1.º de julho de 1952.

Levindo Dias Maia
Secretário interino

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 1.º de julho de 1952.

DECRETO N. 4.512

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

conceder, nos termos do art. 155, § 2.º do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, a Eunice Guimarães Lima, ocupante do cargo de Professor, padrão G, lotado na escola "Franklin Roosevelt", noventa (90) dias de licença, em prorrogação, com todos os vencimentos, para tratamento de saúde, a partir do dia 2 de junho p. p., nos termos do laudo médico n. 243,

de 26/6/52, do Departamento de Saúde e Assistência.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 1 de julho de 1952.

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 1 de julho de 1952.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 1 de julho de 1952.

Levindo Dias Maia
Secretário Geral Interino

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 1 de julho de 1952.

Levindo Dias Maia
Secretário Geral Interino

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 1 de julho de 1952.

Levindo Dias Maia
Secretário Geral Interino

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 1 de julho de 1952.

Levindo Dias Maia
Secretário Geral Interino

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 1 de julho de 1952.

Levindo Dias Maia
Secretário Geral Interino

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 1 de julho de 1952.

Levindo Dias Maia
Secretário Geral Interino

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 1 de julho de 1952.

Levindo Dias Maia
Secretário Geral Interino

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 1 de julho de 1952.

Levindo Dias Maia
Secretário Geral Interino

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 1 de julho de 1952.

Levindo Dias Maia
Secretário Geral Interino

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 1 de julho de 1952.

Levindo Dias Maia
Secretário Geral Interino

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 1 de julho de 1952.

Levindo Dias Maia
Secretário Geral Interino

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 1 de julho de 1952.

Levindo Dias Maia
Secretário Geral Interino

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 1 de julho de 1952.

Levindo Dias Maia
Secretário Geral Interino

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 1 de julho de 1952.

Levindo Dias Maia
Secretário Geral Interino

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 1 de julho de 1952.

Levindo Dias Maia
Secretário Geral Interino

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 1 de julho de 1952.

Levindo Dias Maia
Secretário Geral Interino

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 1 de julho de 1952.

Levindo Dias Maia
Secretário Geral Interino

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 1 de julho de 1952.

Levindo Dias Maia
Secretário Geral Interino

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 1 de julho de 1952.

Levindo Dias Maia
Secretário Geral Interino

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 1 de julho de 1952.

Levindo Dias Maia
Secretário Geral Interino

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 1 de julho de 1952.

Levindo Dias Maia
Secretário Geral Interino

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 1 de julho de 1952.

Levindo Dias Maia
Secretário Geral Interino

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 1 de julho de 1952.

Levindo Dias Maia
Secretário Geral Interino

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 1 de julho de 1952.

Levindo Dias Maia
Secretário Geral Interino

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 1 de julho de 1952.

Levindo Dias Maia
Secretário Geral Interino

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 1 de julho de 1952.

Levindo Dias Maia
Secretário Geral Interino

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 1 de julho de 1952.

Levindo Dias Maia
Secretário Geral Interino

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 1 de julho de 1952.

Levindo Dias Maia
Secretário Geral Interino

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 1 de julho de 1952.

Levindo Dias Maia
Secretário Geral Interino

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 1 de julho de 1952.

Levindo Dias Maia
Secretário Geral Interino

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 1 de julho de 1952.

Levindo Dias Maia
Secretário Geral Interino

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 1 de julho de 1952.

Levindo Dias Maia
Secretário Geral Interino

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 1 de julho de 1952.

Levindo Dias Maia
Secretário Geral Interino

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 1 de julho de 1952.

Levindo Dias Maia
Secretário Geral Interino

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 1 de julho de 1952.

Le